

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1858 de 05/09/08

DECRETO Nº. 13.249/08  
DE 27 DE AGOSTO DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.222.327,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e os artigos 7º, 8º e 12 da Lei nº. 7.465, de 27 de dezembro de 2.007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 2.222.327,00 (Dois Milhões, Duzentos e Vinte e Dois Mil e Trezentos e Vinte e Sete Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ESPORTES		
SECRETARIA GERAL		
45.10	Manutenção das Atividades da SEL	
45.10-278120018.2010	Material de Consumo	66.809,00
45.10-339030	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	210.500,00
45.10-339039	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
45.10-449052	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	
45.10-278120018.2013	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	11.755,00
45.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	485.063,00
45.10-339039	Outros Auxílios Financeiros às Pessoas Físicas	774.700,00
45.10-339048	Outros Auxílios Financeiros às Pessoas Físicas	648.500,00
45.10-339048 – FADP		

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre parte no valor de R\$ 789.508,00 (Setecentos e Oitenta e Nove Mil e Quinhentos e Oito Reais) por conta do superávit financeiro apurado no balanço de 2007 e parte no valor de R\$ 1.432.819,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Trinta e Dois Mil e Oitocentos e Dezenove Reais) por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ESPORTES		
SECRETARIA GERAL		
45.10	Manutenção das Atividades da SEL	
45.10-278120018.2010	Subvenções Sociais	1.000,00
45.10-335043	Diárias – Pessoal Civil	1.500,00
45.10-339014	Material de Distribuição Gratuita	76.000,00
45.10-339032	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
45.10-339033		

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -


45.10-339035	Serviços de Consultoria	1.000,00
45.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
45.10-339037	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00
45.10-339048	Outros Auxílios Financeiros às Pessoas Físicas	1.000,00
45.10-339092	Despesas de Exercícios Anteriores	9.809,00
45.10-339093	Indenizações e Restituições	1.000,00
45.10-449092	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
45.10-449093	Indenizações e Restituições	1.000,00
45.10-278120018.2013	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional	
45.10-335043	Subvenções Sociais	258.900,00
45.10-339014	Diárias – Pessoal Civil	7.590,00
45.10-339030	Material de Consumo	161.299,00
45.10-339032	Material de Distribuição Gratuita	16.944,00
45.10-339033	Passagens e Despesas com Locomoção	3.885,00
45.10-339035	Serviços de Consultoria	10.590,00
45.10-339037	Locação de Mão-de-Obra	1.059,00
45.10-339092	Despesas de Exercícios Anteriores	1.059,00
45.10-339093	Indenizações e Restituições	740,00
45.10-449051	Obras e Instalações	295,00
45.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	34.531,00
45.10-449092	Despesas de Exercícios Anteriores	1.059,00
45.10-449093	Indenizações e Restituições	1.059,00
45.10-335043 – FADP	Subvenções Sociais	59.000,00
45.10-339030 – FADP	Material de Consumo	100.000,00
45.10-339036 – FADP	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
45.10-339039 – FADP	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	439.500,00
45.10-278120018.2050	Locação de Imóveis	
45.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	156.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de agosto de 2008.



Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

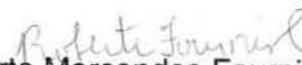


Aldo Zonzini Filho  
Resp. p/ Consultoria Legislativa



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois  
mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

5

2  
e